



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EXECUTIVO

DUQUE BACELAR, SEXTA \* 24 DE MARÇO DE 2023 \* ANO V \* Nº 451  
ISSN 2764-6777

## ÍNDICE

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR</b> .....	2
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1003.1/2023/PE .....	2
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1303.1/2023 .....	2
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1303.2/2023 .....	2
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1303/2023 .....	2
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1603/2023/PE/SRP .....	3
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO .....	3
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2023 .....	3
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº 0601.2/2023 .....	3
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº 0205/2022 .....	3
PORTARIA Nº16/2023 DO FAPEDUQUE, QUE DISPÕE PARA CONCEDE PENSÃO POR MORTE AO SR. AFONSO BARBOSA DA SILVA. ....	4



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR****EXTRATO DE CONTRATO Nº 1003.1/2023/PE****EXTRATO DE CONTRATO Nº 1003.1/2023/PE**

PROCESSO ADM. 018/2023. PARTES: Prefeitura Municipal de Duque Bacelar - MA, através da Secretaria Municipal de Educação Cultura, Esporte e Lazer e FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e a empresa G D DE SOUSA NETO EIRELI, CNPJ nº 03.459.973/0001-81; OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis para compor a Merenda Escolar destinados à Secretaria Municipal de Educação, Cultura Esporte e Lazer de Duque Bacelar -MA processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico Nº PE-006/2023 e proposta apresentada. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº10.024/2019, Decreto Municipal nº 01/2021 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93, a Lei Complementar nº 123/06 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. VALOR GLOBAL: R\$ 205.581,50 (Duzentos e cinco mil quinhentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: 10/03/2023 a 31/12/2023. 020205 - Sec. Mun. de Educação, Cultura, Esporte e Lazer 12.122.0003.2019.0000 Manutenção e Func. da Sec. Municipal de Educação, Cult, Esporte e Laze 12.361.0018.2056.0000 Manutenção do Prog. de Alimentação Escolar - PNAE 12.361.0020.2064.0000 Manutenção do - QSE **Elemento de despesa:** 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; SIGNATÁRIOS: Sr. Gonçalo Delmiro de Sousa, CPF nº 755.378.693-49, pela contratada e Sr. Jales Moura de Freitas Carvalho, CPF nº 375.125.443-91 Secretário Municipal de Educação pela Contratante. Duque Bacelar/Ma, em 10 de março de 2023. Adv. Sandra Maria da Costa OAB/PI 4650 Assessor Jurídico.

Publicado por: NAYARA CRISTINA ALENCAR GOMES  
Código identificador: 70837e0d8e064515f7ee98192b777abb

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 1303.1/2023**

**Processo Administrativo nº 045/2023; REF.:** Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 08/2022, Oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO nº 07/2022 da Prefeitura Municipal de **Senador Alexandre Costa/MA;** **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de peças, destinados à manutenção de veículos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Duque Bacelar-MA; **AMPARO LEGAL:** Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/19 e disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores - **VALOR GLOBAL:** R\$ 55.362,77 (cinquenta e cinco mil, trezentos e sessenta e dois reais e setenta e sete centavos); **VIGÊNCIA:** da data da assinatura 13/03/2023 a 31/12/2023; **DOTAÇÃO:** 020205 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER 12.122.0003.2019.0000 - Manutenção e Func. da Sec. Municipal de Educação, Cult, Esporte e Lazer 12.361.0019.2125.0000 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - MDE 12.361.0020.2064.0000 - Manutenção do QSE 020206 - FUNDEB - FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BASICA 12.361.0019.2057.0000 -ENSIÑO FUNDAMENTAL - 30% Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; **CONTRATADA:** J R MORAIS AUTO PEÇAS EIRELI, CNPJ: 40.685.750/0001-69; **CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Duque Bacelar - MA, **SIGNATÁRIOS:** JAILSON RODRIGUES MORAIS, brasileiro, CPF nº 042.683.983-84, pela **CONTRATADA** e Jales Moura de Freitas Carvalho, inscrito no CPF sob o nº 375.125.443-91 pela **CONTRATANTE.** Adv. Sandra Maria da Costa OAB/PI 4650 Assessor Jurídico.

Publicado por: NAYARA CRISTINA ALENCAR GOMES  
Código identificador: dd9258d2bc4b92a3c7cbb9690eb77fcc

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 1303.2/2023**

**Processo Administrativo nº 045/2023; REF.:** Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 08/2022, Oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO nº 07/2022 da Prefeitura Municipal de **Senador Alexandre Costa/MA;** **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de peças, destinados à manutenção de veículos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Duque Bacelar-MA; **AMPARO LEGAL:** Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/19 e disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores - **VALOR GLOBAL:** R\$ 200.072,00 (duzentos mil, e sessenta e dois reais); **VIGÊNCIA:** da data da assinatura 13/03/2023 a 31/12/2023; **DOTAÇÃO:** 020221 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 10.122.0024.2146.0000 - MANUT. e FUNC. DA SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE 020204 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.122.0024.2135.0000 - MANUT. e FUNC. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS 10.301.0024.2080.0000 - Manutenção das Atividades da Atenção Básica 10.302.0024.2081.0000 - Manutenção da Atenção de Média Complex. Ambulatorial e Hospi. **Elemento de despesa:** 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; **CONTRATADA:** J R MORAIS AUTO PEÇAS EIRELI, CNPJ: 40.685.750/0001-69; **CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde de Duque Bacelar - MA, **SIGNATÁRIOS:** JAILSON RODRIGUES MORAIS, brasileiro, CPF nº 042.683.983-84, pela **CONTRATADA** e Ana Leonor Batista Burlamaqui, inscrito no CPF sob o nº 643.749.203-15 pela **CONTRATANTE.** Adv. Sandra Maria da Costa OAB/PI 4650 Assessor Jurídico.

Publicado por: NAYARA CRISTINA ALENCAR GOMES  
Código identificador: a0c284344e5a35d7f4ed8404f78ee7ea

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 1303/2023**

**Processo Administrativo nº 045/2023; REF.:** Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 08/2022, Oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO nº 07/2022 da Prefeitura Municipal de **Senador Alexandre Costa/MA;** **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de peças, destinados à manutenção de veículos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Infraestrutura do Município de Duque Bacelar-MA; **AMPARO LEGAL:** Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/19 e disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores - **VALOR GLOBAL:** R\$ 179.204,92 (cento e setenta e nove mil, duzentos e quatro reais e noventa e dois centavos); **VIGÊNCIA:** da data da assinatura 13/03/2023 a 31/12/2023; **DOTAÇÃO:** 020203- SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E INFRA-ESTRUTURA; 04.122.0003.2017.0000 - Manutenção e Funcionamento da Unidade Administrativa; 020213 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA; 20.122.0004.2156.0000 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Pesca; 020216 SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE E PRESERV. DOS REC. NATURAIS; 18.122.0003.2132.0000 - Manutenção das Atividades da Sec. de Meio Ambiente e Preservação dos Recursos Naturais; **ELEMENTO DE DESPESA** 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; **CONTRATADA:** J R MORAIS AUTO PEÇAS EIRELI, CNPJ: 40.685.750/0001-69; **CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Infraestrutura de Duque Bacelar - MA, **SIGNATÁRIOS:** JAILSON RODRIGUES MORAIS, brasileiro, CPF nº 042.683.983-84, pela **CONTRATADA** e Robert Otoni Furtado Oliveira, inscrito no CPF sob o nº 088.961.273-00 pela **CONTRATANTE.** Adv. Sandra Maria da Costa OAB/PI 4650 Assessor Jurídico.

Publicado por: NAYARA CRISTINA ALENCAR GOMES  
Código identificador: e0e36df03b9c82625c1c6c910f5f9c7d

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 1603/2023/PE/SRP**

**PARTES:** Prefeitura Municipal de Duque Bacelar - MA, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa: DISTRIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.516.958/0001-41; Ata de Registro de Preço nº 028/2022 **OBJETO:** Contratação de empresa para futura e eventual fornecimento de medicamentos psicotrópicos e antibióticos, destinados à Secretaria Municipal de Saúde, referente ao Pregão Eletrônico PE-SRP Nº 016/2022. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº10.024/2019, Decreto Municipal nº 01/2021 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93, a Lei Complementar nº 123/06 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **VALOR:** R\$ 709.280,00 (setecentos e nove mil, duzentos e oitenta reais). **VIGÊNCIA:** 16/03/2023 a 31/12/2023. **DOTAÇÃO:** 02 02 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0024.2080.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA - PAB 10.302.0024.2144.0000 - MANUT. E FUNCIONAMENTO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA 10 301 0024 2135 0000 - MANUTENÇÃO E FUNC. DO FUNDO MUNIC DE SAUDE - FMS 10 302 0024 2081 000 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO DE MÉDIA COMPLEX. AMB E HOSPI 10 303 Suporte Profilático e Terapêutico 10 0024 2089 0000 Manutenção da Assistência farmacêutica **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00 material de consumo; **SIGNATÁRIOS:** Sr. Luiz Carvalho dos Santos, CPF nº 805.592.123-72 pela contratada, Srª. Ana Leonor Batista Burlamaqui, CPF sob o nº 643.749.203-15 - Secretária Municipal de Saúde pela Contratante, Duque Bacelar/Ma, em 16 de março de 2023.

Adv. Sandra Maria da Costa  
OAB/PI 4650 Assessor Jurídico.

*Publicado por: NAYARA CRISTINA ALENCAR GOMES  
Código identificador: 25c7eb65cb5077baff4a7533948cb62a*

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

REF: Dispensa de Licitação nº 002/2023; Processo Administrativo nº 064.2023; A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Duque Bacelar, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. **ROBERT OTONI FURTADO OLIVEIRA**, Secretário Municipal de Administração, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir: **Objeto:** Contratação de empresa especializada em serviços de lavagem e lubrificação de veículos destinados às Secretarias do município de Duque Bacelar- MA, **Valor:** R\$ R\$ 17.570,00 (Dezessete mil, e quinhentos e setenta reais); **Contratado:** LUIS EDUARDO CORREIA AGUIAR 61526506319; CNPJ: 42.244.635/0001-84; **Fundamento Legal...:** Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sr. **ROBERT OTONI FURTADO OLIVEIRA**, Secretário Municipal de Administração de Duque Bacelar/MA, 21 de março de 2023.

Adv. Sandra Maria da Costa  
OAB/PI 4650 Assessor Jurídico.

*Publicado por: NAYARA CRISTINA ALENCAR GOMES  
Código identificador: 4f3fad9be70af26b04ec51b6e5130448*

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2023**

**REF:** Processo Administrativo nº 165.2023; A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Duque Bacelar, em cumprimento à ratificação procedida pelo Srª Ana Leonor Batista Burlamaqui Secretária Municipal de Saúde, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir: **Objeto:** Locação de imóvel para que seja sede fixa do Programa de Encoleiramento, assim como é preconizado dentro do programa, este que tem como objetivo reduzir a alta incidência de

Leishmaniose canina e humana no município de Duque Bacelar, **Valor Total:** R\$ 23.040,00 ( Vinte e três mil e quarenta reais); **Prazo:** 24 (vinte e quatro) meses; **Contratada:** Raimundo Nonato da Costa; CPF: 883.644.703-10; **Fundamento Legal...:** Art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e Ratificado pelo Leonor Batista Burlamaqui, Secretária Municipal de Saúde. Duque Bacelar-MA, 21 de março de 2023.

Adv. Sandra Maria da Costa  
OAB/PI 4650 Assessor Jurídico.

*Publicado por: NAYARA CRISTINA ALENCAR GOMES  
Código identificador: 5efb7d0f3938094a0ca779dc68218846*

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº 0601.2/2023**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº 0601.2/2023**

**PARTES:** Prefeitura Municipal de Duque Bacelar/MA, através da Educação, Cultura, Esporte e Lazer e a empresa N GUIMARÃES CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 29.264.503/0001-56; **OBJETO:** Serviços de Manutenção Predial e Conservação de Prédios públicos (Escola Miguel Duarte); **CLAUSULA PRIMEIRA** - O presente Aditivo tem a finalidade de alterar a CLAUSULA TERCEIRA, do contrato nº 0601.2/2023; **CLAUSULA SEGUNDA:** acréscimo de 24,11% do contrato original de R\$ 237.097,05 (duzentos e trinta e sete mil, noventa e sete reais e cinco centavos), passando para R\$ 294.242,17 (Duzentos e noventa e quatro mil duzentos e quarenta e dois reais e dezessete centavos). As demais cláusulas ficam inalteradas e em pleno vigor do contrato original. **SIGNATÁRIOS:** Bismarck Sawaia Guimarães, CPF nº 306.032.181-72, pela contratada e a Sr. Jales Moura de Freitas Carvalho, portador do CPF nº 375.125.443-91, pela contratante Em, 09 de Março de 2023. Adv. Sandra Maria da Costa OAB/PI 4650 Assessor Jurídico

*Publicado por: NAYARA CRISTINA ALENCAR GOMES  
Código identificador: 76a1c552ce431c024479de4c3aacbd0c*

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº 0205/2022**

**PARTES:** Prefeitura Municipal de Duque Bacelar/Ma, através da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Infraestrutura e a empresa AGREGAR AMBIENTAL CONSULTORIA E PROJETOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.981.859/0001-80; **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para implementação de medidas técnicas e administrativas através do levantamento topográfico (georreferenciamento) do perímetro urbano para à efetivação da regularização fundiária de núcleos urbanos informais e lotes consolidados no Município de Duque Bacelar-MA; **CLAUSULA PRIMEIRA** - O presente Aditivo tem a finalidade de alterar a CLAUSULA QUARTA, do contrato nº 0205/2022; **CLAUSULA SEGUNDA:** REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO INICIALMENTE, passando de R\$ 111.144,50 (cento e onze mil, cento e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), para R\$ 166.716,75 (cento e sessenta e seis mil, setecentos e dezesseis reais, setenta e cinco centavos). As demais cláusulas ficam inalteradas e em pleno vigor do contrato original. **SIGNATÁRIOS:** Anderson Corrêa Pinheiro, CPF nº 837.460.133-72, pela contratada e Robert Otoni Furtado Oliveira, brasileiro, casado, portador do CPF nº 088.961.273-00, pela contratante Em, 24 de fevereiro de 2023.

Adv. Sandra Maria da Costa  
OAB/PI - 4650  
**Assessor Jurídico**

Publicado por: NAYARA CRISTINA ALENCAR GOMES  
Código identificador: 5f9ca8a54a97fcd7772cde3d248e4da3

**PORTARIA Nº16/2023 DO FAPEDUQUE, QUE DISPÕE PARA  
CONCEDE PENSÃO POR MORTE AO SR. AFONSO BARBOSA DA  
SILVA.**

PORTARIA Nº 016/2019  
CONCEDE PENSÃO POR MORTE, AO SR. **AFONSO BARBOSA DA SILVA**  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O PRESIDENTE DO FAPEDUQUE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS  
QUE LHES SÃO CONFERIDO NA LEI MUNICIPAL Nº 70/2010 DE 20 DE  
OUTUBRO DE 2010.

**CONSIDERANDO:** Lei Municipal nº 70/2010, Art. 8º, inciso I, Art. 11º,  
Art. 47º e 48º; Art. 40 §7º, inciso I da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **PENSÃO POR MORTE** em favor do dependente  
legal Sr. **AFONSO BARBOSA DA SILVA**, brasileiro, viúvo, inscrito no  
RG nº 1.756.622 SSP/MA, CPF nº 298.999.153-00, com proventos

especificados no Art. 2º, desta portaria, que serão pagos pelo  
FAPEDUQUE.

PARAGRAFO ÚNICO - O dependente legal é cônjuge de ANTÔNIA MARIA  
DOS SANTOS SILVA, Aposentada por meio do Decreto Municipal Nº  
007/2014 e respectiva homologação pelo TCE/MA consoante DECISÃO  
CP-TCE Nº 1008/2015.

Art. 2º - O segurado (pensionista) receberá 100% (cem por cento) dos  
proventos de aposentadoria recebidos pela de *cujus* na data do óbito  
10/01/2017, no valor de R\$ 1.081,20 (um mil e oitenta e um reais e  
vinte centavos).

Salário Base.....R\$ 1.081,20 (um mil e oitenta e um reais e vinte centavos).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,  
revogando as disposições em contrário.

Duque Bacelar/MA, 20 de março de 2023

Domingos Lopes Nascimento Filho  
PRESIDENTE DO FAPEDUQUE

Publicado por: ALEXANDRO FURTADO DA COSTA  
Código identificador: c2613bce9ce7ba15d078b76529512521



*Juntos em uma nova história!*

**FRANCISCO FLÁVIO LIMA FURTADO**

Prefeito

[www.duquebacelar.ma.gov.br](http://www.duquebacelar.ma.gov.br)

**Prefeitura Municipal de Duque Bacelar**

AV. CEL. ROSALINO, 155, CEP: 65625000

CENTRO - Duque Bacelar / MA

Contato: 98985920138

[www.diariooficial.duquebacelar.ma.gov.br](http://www.diariooficial.duquebacelar.ma.gov.br)

LEI MUNICIPAL Nº 128/2017, DE 31 DE MAIO DE 2017